

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº. 337, 2016
C.M. PALMITAL 06, 07, 16
Raf.

A COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DO
SOLIDARIEDADE - 77, neste ato representado por seu Presidente o Senhor
MANOEL EDUARDO DA SILVA, brasileiro, casado, vem, respeitosamente a
presença de Vossa Excelência, **REQUERER** seja cancelado o pedido
anteriormente protocolizado sob n. 326/2016, e autorizada a utilização das
dependências da Câmara Municipal de Palmital, no dia 30 de julho de 2016,
das 11:30 horas às 12:00 horas, para a realização da convenção partidária
municipal das eleições de 2016.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Palmital, 06 de julho de 2016

DEFERIDO
*ao setor competente
pt providências*
C.M. Palmital, 07, 07, 16
[Assinatura]
Adriana Polissini
Presidente

[Assinatura]
MANOEL EDUARDO DA SILVA
PRESIDENTE DO SOLIDARIEDADE-77